



# Câmara Municipal de Gilbués – PI

Rua Fausto Lustosa – 89 – CEP: 64.930 000 – Gilbués – PI  
(0xx89) 3578 -1237 – CNPJ.: 23.624.216/0001-23  
camaragilbues@hotmail.com

PROJETO DE LEI N° 04/2010

Gilbués - PI, 22 de março de 2010.

*Dá o nome de **Fabriciano da Cunha Corado**, ao Estádio Municipal de Gilbués.*

A Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, resolve aprovar e sancionar o seguinte projeto de Lei:’

Art. 1º - Fica denominado Estádio Municipal FABRICIANO DA CUNHA CORADO, situado à Rua João Dias Figueiredo, próximo à creche Tia Ana.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Gilbués, Estado do Piauí, aos 22 dias do mês de março do ano de 2010, 77º da Emancipação.

**PAULO HENRIQUE NOGUEIRA MASCARENHAS**  
Presidente

## JUSTIFICATIVA

O Sr. Fabriciano da Cunha Corado, foi ao longo de sua vida até ser acometido por enfermidade o que levou a óbito uma das lideranças políticas mais expressivas da segunda metade do século XX em nosso município e em toda região do Alto Médio Gurgueia, no sul do Piauí. Foi funcionário público federal e vereador por dois mandatos de 1959 a 1966, tendo sido neste ínterim Presidente desta Casa Legislativa, foi Prefeito de 1967 a 1970 e Vice – Prefeito de 1972 a 1976.

O Sr. Fabriciano Corado, foi homem simples, popular, amigo de todos, homem público e cidadão de conduta ilibada, ao seu modo e em seu tempo destacou-se como liderança política e deixou seu legado de trabalho, de conquistas, de amizades, de pai de família virtuoso à nossa história recente do nosso município.

Pelos méritos em vida do Sr. Fabriciano Corado é justa a homenagem desta Casa Legislativa ao homem público e cidadão que viveu em nosso meio e deixou sua contribuição aos municípes.

Plenário da Câmara Municipal de Gilbués, em 22 de março de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo Henrique Nogueira Mascarenhas  
Presidente  
Autor da Proposição